MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.021005/2010-05 e 23065.014352/2011-54, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.405/GR, de 25.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 23.12.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, da seguinte forma: onde se lê: "**do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**", leia-se; "**do nível 02 para nível 03 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 10.11.2008 a 10.11.2010**".

II – Alterar, na mesma Portaria, o item II: onde se lê: "**Efeitos financeiros a partir de 25.11.2010**", leia-se: "**Efeitos financeiros a partir de 10.11.2010**", conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 24/02/12